



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 25/2025 do Legislativo**, cuja ementa: “Institui a” Escola de Pais” na Rede Pública Municipal de Ensino de Francisco Beltrão.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Redação e Justiça analisou o Projeto de Lei nº 25/2025, que tem por objetivo instituir a “Escola de Pais” como instrumento permanente de apoio, orientação e integração entre família e escola na Rede Pública Municipal de Ensino.

A proposta encontra respaldo na competência legislativa municipal para dispor sobre assuntos de interesse local (CF, art. 30, I) e está redigida com observância às normas de técnica legislativa, apresentando estrutura clara e compatível com os princípios constitucionais da educação, notadamente os previstos no art. 205 e seguintes da Constituição Federal e no art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

A mensagem anexa justifica com propriedade a relevância da proposta, destacando a importância da corresponsabilidade entre escola e família no processo formativo de crianças e adolescentes, e apontando a necessidade de estreitamento dos laços entre essas duas instituições. Tais fundamentos, além de juridicamente legítimos, estão em consonância com as diretrizes da política educacional nacional.

Dessa forma, este Relator manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 25/2025, por atender aos requisitos de legalidade, constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

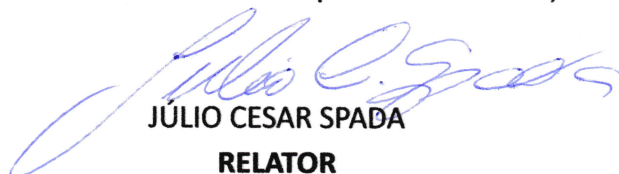
@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de junho de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR







**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

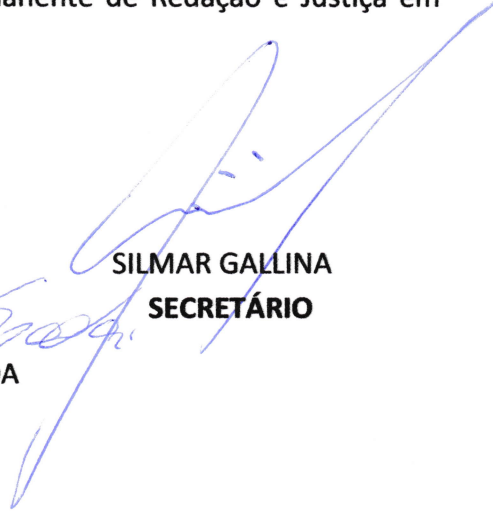
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 25/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de junho de 2025.


**TIAGO CORREA
PRESIDENTE**


**JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR**


**SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO**

